Id:13B5C065CF026E67

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR E DA ETAPA 2. (REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA) DO PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL 001/2025 - SME

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão de Seleção _SME(Portaria 001/2025), no uso de suas competências e atribuições legais, no que se refere ao Edital **SME 001/2025** – Secretaria Municipal de Educação, publicado no diário oficial dos municípios **Ano XXIII • Teresina (PI) Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2025 • Edição VCCXXXII** selecionar os servidores públicos municipais ativos para atuarem como Formador Municipal e, Coordenador Municipal do PPAIC com o intuito de promover a gestão das ações, formações continuadas e acompanhamento técnico pedagógico do PPAIC, vem tornar PÚBLICO os resultados da análise curricular e, da Etapa 2, que seguem números de inscrições (individual), cargos, CPF do candidato e a pontuação avaliada de acordo com os itens avaliados no Barema descrito no referido edital.

Cargo: Formador Municipal – Educação Infantil

Inscrição	CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	066.261.613-85	Bruna dos Santos Rodrigues	39,0	Entrevista realizada Conf. Edital 01/2025

Cargo: Formador Municipal – Ciclo de alfabetização

Inscrição	CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	026.925.753-50	Magna Lúcia Bezerra da Silva	49,0	Entrevista realizada conf.Edital 01/2025

Cargo: Coordenador Municipal do PPAIC

Inscrição	CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	946.322.193-04	Roseny Osório de Carvalho	50,0	Entrevista realizada Conf. Edital 01/2025

Pajeú do Piauí-PI, 28/01/2025

Atenciosamente,

Comissão de Seleção do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, no município de Pajeú do Piauí – Pi.

Eduardo Cronemberger de Sousa
CPF:009.284.873-77

Luciliene Rodrigues de Moraes Sá
CPF:207.968.623-20

Rita Vieira Martins.
CPF:038.563.943-03

Id:09FEDA1B403C6A00

Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI
Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro
CNPJ: 02.428.669/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000.
Belém do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3441 – 0022
E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

Nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Belém do Piauí – PI, informa que pretende contratar EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para Prestação de serviços de apoio administrativo na digitalização de documentos e inserção de dados e informações no Portal da Transparência e Sistemas TCE, Contratos Web e RHWEB para a Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí, conforme especificado no sítio eletrônico do Portal da Transparência (http://transparencia.belemdopiaui.pi.leg.br/#!/), convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, suas propostas, que deverão atender a descrição constante no documento em anexo.

As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: (cmvbelempi@gmail.com) ou entregues no endereço (rua 14 de dezembro, nº 217, centro, Belém do Piauí)

Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do mesmo endereço eletrônico.

Belém do Piauí – PI, 27 de janeiro de 2025.

Elieudo José Ribeiro Júnior
Presidente

Id:030E7EC16C8A697B

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANISIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **74, INC III, "f"**, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO AOS ATOS ADMINISTRATIVOS, NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO) E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI.

Contratado: **RONAN RUBEM DE MACÊDO - CPF: 030.921.593-57**
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2025
Valor Total: R$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)
Fundamento Legal: Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020.

Dotação orçamentária
UNIDADE: *01.01. 00– CÂMARA MUNICIPAL*
PROJ/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSO: *500*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Anísio de Abreu-PI, 06 de janeiro de 2025.

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA:30717132315

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA
PRESIDENTE

Id:0047F3D0B176697D

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANISIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 001/2025
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Contratante: Município de ANISIO DE ABREU - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: RONAN RUBEM DE MACÊDO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº.030.921.593-57, residente na AV Adolfo f dos Santos, Nº 450 – Bairro Centro, CEP: 64.780-000, na cidade de Anísio de Abreu, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 06/01/2025. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO AOS ATOS ADMINISTRATIVOS, NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO) E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI. **Valor Global: R$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessíveis no valor de **R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)**. **Período Execução/ Vigência:** até 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a Lei 14.131/2021. **Fundamento Legal:** Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). ANISIO DE ABREU – PI, em 07 de janeiro de 2025. Pela Contratante GENILDA DE OLIVEIRA COSTA – Presidente da Câmara Municipal e RONAN RUBEM DE MACÊDO – Pela contratada.